

“Esta não era uma conferência como as outras”: debates sobre a comunicação e outros setores como desdobramentos da Constituição Federal de 1988 (2007-2009)¹

Rafael FORTES²

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

RESUMO

O trabalho integra uma pesquisa sobre a mobilização política para a realização da Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). Para tanto, ela analisa as notícias divulgadas em quatro sites relacionados ao movimento pela democratização da comunicação (MDC) entre junho de 2007 e dezembro de 2009: Coletivo Intervezes; Comissão Nacional Pró-Conferência de Comunicação; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; e Observatório do Direito à Comunicação. Este artigo se debruça sobre uma questão específica: como tal produção abordou a Constituição Federal de 1988 e seus desdobramentos com relação ao setor de comunicação, como a falta de regulamentação e a inoperância e inefetividade do Conselho de Comunicação Social. Outro argumento recorrente foi apontar-se às diferenças entre este setor e os demais quanto às políticas públicas (em geral) e às Conferências Nacionais (em particular).

PALAVRAS-CHAVE: Constituição Federal de 1988; políticas públicas; movimento pela democratização da comunicação.

Em dezembro de 2009, foi realizada a primeira e, até o momento, única Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). Sua convocação e realização foi resultado de um processo de mobilização realizado por diversas entidades e agentes, tendo à frente o movimento pela democratização da comunicação (MDC). Por *movimento pela democratização da comunicação*, refiro-me a um conjunto de entidades (associações de cunho temático e/ou político, sindicatos de trabalhadores, conselhos de natureza profissional e organizações não-governamentais, entre outros), coletivos, mandatos políticos, instâncias/órgãos estatais e militantes individuais e/ou independentes engajados

¹ Trabalho apresentado na DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

² Professor do Departamento de Ciências Sociais e doutor em Comunicação, e-mail: raffortes@hotmail.com. A pesquisa que deu origem a esta comunicação teve o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro/Faperj (Edital Jovem Cientista do Nosso Estado/2014) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq (Edital Universal 2014).

em iniciativas de diversas naturezas (econômica, legislativa, política, de conteúdo, forma etc.) para transformar o cenário da comunicação no Brasil, reivindicando sua democratização, bem como o reconhecimento legal e a efetivação do direito à comunicação. Não se trata, é claro, de um movimento unívoco e homogêneo: houve e há divergências, lutas internas e dissonâncias – esta questão não será desenvolvida, tendo em vista o limite de páginas e o enfoque deste trabalho.

Tal processo se deu apesar das condições pouco favoráveis à causa. De acordo com Souza (1996), uma das dificuldades do MDC é o “desconhecimento da existência deste movimento social por grande parcela da sociedade brasileira” devido ao “fato de que atinge diretamente os interesses dos grandes proprietários dos meios de comunicação social no Brasil”. Em outras palavras, “as elites dominantes e os empresários do setor que as compõem, articulados com os seus representantes no Estado Brasileiro” evitam pautar, seja nos espaços jornalísticos, seja nos demais, as lutas relativas à comunicação (p. 159).³ Sendo assim, os veículos de maior alcance e audiência, controlados por tais empresas, famílias e/ou grupos, estabelecem uma espécie de bloqueio político-informativo que torna a luta pouco visível para a sociedade.

Este trabalho integra uma pesquisa que investiga a mobilização política para a realização da Confecom. Para tanto, analisei os materiais (notícias, documentos, manifestos, programação de eventos, vídeos etc.) divulgados em quatro sites relacionados ao MDC entre junho de 2007 e dezembro de 2009: Coletivo Intervezes; Comissão Nacional Pró-Conferência de Comunicação (CNPC); Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC); Observatório do Direito à Comunicação (ODC). Junho de 2007 é quando se estabelece de forma organizada a reivindicação da realização de uma Conferência Nacional para tratar da área de comunicação, a qual veio a ocorrer em dezembro de 2009 – estas são as razões para a escolha do recorte temporal.

Esta comunicação apresenta um recorte da pesquisa mencionada, enfocando um aspecto presente nas fontes⁴ que trataram da trajetória pregressa dos movimentos sociais em prol da comunicação no Brasil: as diferenças e discrepâncias entre a comunicação e outros setores, algo que se observa na Constituição Federal de 1988, em seus desdobramentos e também na própria Confecom.

³ Além, evidentemente, de pouco abordarem as lutas sociais de um modo geral (ARBEX JR., 2003).

⁴ Utilizo “fontes” no sentido da História, ou seja, como sinônimo de documentação e material empírico.

Constituição Federal, seus desdobramentos e conferências nacionais: comunicação x outros setores

Diferentes autores situam o período 1987-1988 como central para a organização da luta social específica pela democratização da comunicação. Para Sôlha (2010), a “organização da sociedade civil na área [da comunicação] vem desde a Assembleia Nacional Constituinte” (p. 220). Tal visão é compartilhada por Haje, Leal e Paulino (2008). Carvalho e Xavier (2010) datam de 1987, ano em que foi implantada a Constituinte, o Movimento Nacional pela Democratização da Comunicação (MNDC).

Articulando a elaboração da Constituição Federal com as lutas dos anos anteriores, Castro (2002) afirma:

O processo constituinte (...) tem como resultado a promulgação, em 1988, de uma Carta que garante direitos fundamentais dos cidadãos, especialmente dos trabalhadores. Em alguns setores conseguem-se estabelecer mecanismos de gestão democrática. No caso da Saúde, (...) o Sistema Único de Saúde, que dá origem a conselhos gestores, desde o âmbito distrital até o nacional, compostos em grande parte por usuários do sistema. Outrossim, na seção da Educação fica estabelecido o princípio da gestão democrática. São marcas de uma nova relação entre Estado e sociedade civil que se pretendia estabelecer. A tentativa era de encontrar um caminho que não centralizasse o controle no Estado, mas que também não entregasse bem públicos a interesses privados. A comunicação, no entanto, não segue a tendência geral. Apesar de ganhar um capítulo próprio, e ter aprovado (...) o Conselho de Comunicação Social, não é o interesse público que fica à frente (p. 34).

O autor argumenta que houve um avanço significativo na garantia de direitos pela Constituição e que novas possibilidades de participação da sociedade na gestão foram instituídas e abertas. Mesmo funcionando com problemas, tais iniciativas e conselhos representaram avanços com relação à situação anterior, ampliando a participação popular – ou, ao menos, de setores organizados na sociedade – no âmbito da discussão e formulação de políticas públicas, bem como de seu monitoramento.

A comunicação é uma flagrante exceção, pela falta de regulação, pela não constituição de tais espaços de gestão democrática e pela maneira como o Estado continuou, no fim dos anos 1980 e nas décadas seguintes, formulando e operando as

políticas. Em outras palavras, existe uma notável diferença entre a comunicação e outros setores no que diz respeito: a) ao caráter limitado dos direitos e políticas que constam na Constituição; b) aos mecanismos e estruturas que foram sendo construídos e acionados de 1988 em diante; c) à (des)obediência aos princípios estabelecidos no texto constitucional.

Tal é o caso do Conselho de Comunicação Social. Instituído pelo art. 224 da Constituição Federal, ele inexistiu ou funcionou de forma precária e intermitente durante a maior parte do tempo decorrido entre a promulgação da carta e os dias atuais. Em agosto de 2008, no contexto de apresentação de candidaturas para uma anunciada retomada do CCS, o FNDC publicou uma entrevista com os candidatos apoiados pela entidade para ocupar as para “compor vaga de conselheiro pela sociedade civil”. Perguntado sobre “o que o país perdeu” com a inatividade do CCS desde dezembro de 2006, Ricardo Moretzsohn⁵ afirmou:

à exceção da pretensão da Conferência Nacional de Comunicação, me parece que essa [o CCS] é a única instância concreta que nós temos, uma instância formal, onde sentam empresários, trabalhadores e representantes da sociedade civil para discutir as questões atinentes à comunicação social.⁶

O diagnóstico aponta a ausência de espaços permanentes em que houvesse debate sobre a comunicação. Considerando tal cenário, a Conferência seria um avanço importante (em vários sentidos, até mesmo inédito), mas a luta para que o conselho voltasse a funcionar e que a sociedade civil estivesse bem representada nele é apresentada como pauta importante. Discorrendo sobre a importância de o CCS entrar em operação e contemplar em sua composição representantes de todos os setores, João Carlos Santin, dirigente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço),⁷ afirmou: “Por exemplo, nós estamos chamando para a questão da Conferência. Ela seria um grande acontecimento no sentido até mesmo de dar esse conteúdo ao Conselho.”⁸ Para ele, um

⁵ De acordo com a introdução da entrevista, “Psicólogo, coordenador da campanha ‘Quem financia a baixaria é contra a cidadania’, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. Ex-presidente do Conselho Federal de Psicologia (CFP)”.

⁶ CANDIDATOS ao CCS têm apoio do Fórum. *FNDC*, 22 ago. 2008. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/noticias/candidatos-ao-ccs-tem-apoio-do-forum-274809/>>. Acesso em 01 nov. 2014.

⁷ Segundo texto introdutório da entrevista, “advogado, coordenador jurídico da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) Nacional e coordenador da Abraço em Santa Catarina. Há 20 anos atua no movimento pela radiodifusão comunitária”.

⁸ CANDIDATOS ao CCS têm apoio do Fórum. *FNDC*, 22 ago. 2008. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/noticias/candidatos-ao-ccs-tem-apoio-do-forum-274809/>>. Acesso em 01 nov. 2014.

dos problemas relativos ao órgão era a falta de parâmetros claros para seu funcionamento: composição, dinâmica de trabalho, regularidade das reuniões, atribuições etc. A Confecom é apontada como espaço onde tais discussões poderiam se dar, conferindo consistência à atuação do CCS no futuro.⁹ Numa via de mão dupla, quando perguntados sobre “qual seria uma primeira proposta de pauta para o retorno do CCS”, ambos respondem que seria a Confecom (ainda que Santin aponte “também a questão das rádios comunitárias”, colocando ambas como “fundamentais” e equivalentes em termos de importância).¹⁰

Na visão de autores como Lima (2012), tais óbices decorrem, entre outros fatores, da dificuldade de organização e mobilização em torno do setor – uma diferença notável em relação a outros, como educação e agricultura:

O Poder Executivo brasileiro – neste e em outros governos – não teve/tem forças para confrontar os grupos dominantes de mídia privados, eles próprios poderosos atores econômicos e políticos. Ao contrário, deles depende e se vê na contingência de com eles negociar não só as propostas de políticas públicas de comunicações, mas, inclusive, propostas em outras áreas (economia, educação, esportes, cultura etc.).

Ademais, não se pode esquecer que os atores que exercem o controle do poder político somente são sensíveis a demandas que se expressem de forma organizada e representem potencialmente uma ameaça à sua permanência no poder. Por exemplo: ocorreram recentemente duas marchas a Brasília de setores organizados da sociedade civil interessados na reforma agrária: MST e Contag. O Executivo, diante da demanda organizada, viu-se obrigado a negociar e atender a várias reivindicações desses movimentos.

Há alguma possibilidade de termos uma marcha a Brasília de movimentos sociais organizados da sociedade civil brasileira reivindicando a democratização das comunicações?

Ao contrário de setores como saúde, habitação e educação, por exemplo, as comunicações não são percebidas pela imensa maioria da população como um direito humano básico. E mais: não se percebe como o controle da mídia pode determinar o próprio controle do poder político (p. 120).

Para o autor, havia uma relação clara entre a pressão junto ao poder público e a possibilidade de que este se movesse para aprofundar a garantia de direitos da população, contrariando interesses de grandes grupos empresariais – questão particularmente

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

sensível no caso da comunicação:

Há, todavia, um obstáculo formidável a ser vencido na consolidação das políticas públicas de comunicações como tema da agenda pública. A instituição que exerce o maior poder de definir essa agenda – a grande mídia – não se interessa pelo debate e, mais do que isso, boicota a cobertura jornalística das iniciativas e eventos que tentam promovê-lo, como fez no caso da 1ª. Confecom (Lima, 2011, p. 90).

Por um lado, o autor aponta uma especificidade do setor, cujos movimentos sociais e respectivas pautas são mais boicotados pelos grandes grupos empresariais de comunicação – diferentemente, eu diria, do que acontece com trabalhadores sem-terra, trabalhadores sem-seto e o movimento sindical, para ficar com três exemplos. Por outro, ainda a partir da argumentação de Lima (2011), a decisão de calar a respeito da Confecom se insere no contexto amplo de silenciamento sobre certas dimensões da política – no caso, as instâncias de participação popular:

(...) no Brasil a sociedade civil se fortaleceu mesmo durante o período autoritário e tem se fortalecido fortemente nas duas últimas décadas.

Um exemplo são as diversas formas de participação popular institucionalizadas pela Constituição de 1988. Nos últimos anos – sem que a grande mídia considerasse o fato digno de ser noticiado –, foram criados, reestruturados e ampliados vários conselhos e realizadas conferências municipais, estaduais/regionais e nacionais, mobilizando milhares de cidadãos para discutir e propor políticas públicas em setores como Políticas Urbanas, Meio Ambiente, Direitos da Criança e do Adolescente, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, Políticas para as Mulheres, Direitos Humanos, Saúde, Igualdade Racial, Ciência & Tecnologia e Inovação, Cultura e Saúde do Trabalhador e, mais recentemente, a 1ª. Conferência Nacional de Comunicação (p. 167).

Ou seja, é possível afirmar que a luta política pró-realização da Confecom enfrentou dois níveis de silenciamento por parte das grandes empresas e veículos de comunicação: um *geral*, que envolve as lutas populares e a não cobertura de conferências nacionais, conselhos etc.; e outro, *específico*, relacionado aos assuntos comunicacionais, sobretudo quando se trata da luta em prol da democratização.

Tanto na bibliografia como nas fontes, a situação de outros setores foi apresentada como um patamar ao qual se desejava – e lutava para – que a comunicação chegasse. Em maio de 2007, escrevendo na semana em que se realizou o 1º. Fórum Nacional de TVs

Públicas, Lima (2012) afirmou: “O Fórum, na verdade, deve ser o primeiro passo para a realização de uma ampla Conferência Nacional de Comunicação, a exemplo do que já aconteceu em outros setores de políticas públicas, como a saúde e a educação” (p. 216). Em junho de 2008, em reunião na Câmara, “a deputada Luiza Erundina¹¹ defendeu a urgência da convocação do processo. ‘Diversos setores já fizeram suas conferências, a saúde teve onze; e está comprovado que essa é a melhor forma de discutir políticas públicas consistentes’, disse.”¹² A fala cita o caso da saúde como exemplo e argumenta que o procedimento (realização de conferência nacional) era o mais adequado em termos de discussão de políticas públicas. Considerando a atuação da parlamentar e a maneira como o Congresso Nacional é abordada nas fontes, em minha interpretação a fala de Erundina se contrapõe à visão de que o Congresso Nacional deveria ser o local privilegiado de tais debates e está em consonância com a maioria dos posicionamentos presentes nas fontes, conforme discuti em trabalho anterior (FORTES, 2018).

A discrepância em relação às demais conferências apareceu também em matéria do ODC criticando o acordo em torno do regimento interno da Confecom:

Nem a proporção de delegados aprovada, tampouco o quórum qualificado para aprovação de propostas consideradas sensíveis foram práticas nas dezenas de conferências que foram realizadas pelo governo federal nos últimos anos. Durante as reuniões ao longo do processo de negociação, o governo vinha defendendo a idéia de que esta não era uma conferência como as outras e que era preciso garantir a presença de todos os setores para garantir que os resultados da Confecom sejam implementados. Em outras palavras, só aquilo que puder ser negociado com o empresariado da comunicação pode ganhar peso para ser implementado.¹³

Também reagindo ao regimento interno aprovado, “Rosane Bertoti, secretária de Comunicação da CUT (...), [avaliou que] esta não é uma conferência dentro dos padrões democráticos que a gente defendia nem está dentro dos padrões democráticos das outras

¹¹ Militante histórica do Partido dos Trabalhadores (PT), pelo qual foi eleita prefeita de São Paulo em 1988. Desfilou-se do partido em 1997 e migrou para o Partido Socialista Brasileiro (PSB), no qual ainda estava durante o período 2007-2009. O PSB era um dos partidos que integravam a base do Governo Lula (Escorel *et al.*, 2010).

¹² VALENTE, Jonas. Empresários declaram apoio a Conferência Nacional. *ODC*, 9 jun. 2008. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20130626035824/http://direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=3538>. Acesso em 10 fev. 2017.

¹³ MARTINS, Mariana; CHARÃO, Cristina. Acordo sobre regimento interno não é consenso entre entidades. *ODC*, 31 ago. 2009. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20130626211336/http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=5469>. Acesso em 30 dez. 2016.

conferências já realizadas por este governo”.¹⁴

Nestas e em outras fontes, as conferências de outros setores são utilizadas para se estabelecer um padrão (equivalente à normalidade). Isto permite tanto denunciar e criticar aquilo que era considerado uma *anormalidade* das regras estabelecidas para a Confecom, quanto sustentar que se reivindicava não avanços radicais. Em tais falas, é patente a preocupação de explicitar que não se estava reinvidicando uma utopia, mas a mera equiparação a parâmetros já aplicados pelo Governo Lula em relação a outros setores. Reitero que o PSB compunha a base do governo; e afirmo que a CUT prestou apoio amplo, geral e praticamente irrestrito aos governos do PT durante todo o tempo em que o partido esteve à frente do Executivo federal (2003-2016). Trata-se, portanto, de críticas externadas também por alguns setores que faziam parte da própria base de apoio governista.

Na bibliografia e em algumas fontes, tal comparação aparece sob a forma de referências à existência de um círculo vicioso:

Ao contrário das políticas públicas que envolvem direitos consolidados como a saúde, o salário mínimo, o emprego, a educação ou a moradia, o direito à comunicação ainda não está positivado legalmente e a consciência de sua existência é escassa e difusa para a grande maioria da população brasileira.

Reside aí, aliás, um dos principais nós da questão. Nas Comunicações, são os atores cujos interesses historicamente predominam – os grupos privados de mídia – os responsáveis principais pela colocação dos temas na agenda pública. E mais: são esses atores que ainda têm o maior poder de influenciar, direta e/ou indiretamente, na formação da consciência pública sobre a questão (p. 16-7).

Na mesma linha, Brittos, Rocha e Nazário (2010) apontam que a) o tema comunicação não aparece na mídia; b) com isso, não entra na pauta do público/povo/sociedade; c) isto dificulta muito o debate, a identificação de problemas e a reivindicação de mudanças. Tal lógica pode ser observada nos casos da regulamentação dos artigos da Constituição e da campanha para a realização da Confecom, assim como comunicação como um todo. Em síntese: “As questões relacionadas ao setor de comunicações, inclusive pelo tratamento omissivo que em geral recebem da grande mídia, raramente chegam a fazer parte da agenda pública de discussão e, portanto, não alcançam

¹⁴ Idem.

a grande maioria da população. Esta, desinformada, não reivindica seus direitos” (Lima, 2012, p. 174).

Considerações Finais

As fontes citadas neste artigo e outras de teor semelhante apontam a Constituição Federal de 1988 como um marco para a democracia brasileira. A Carta Magna foi elaborada num período de intensa mobilização política de numerosos grupos e setores da sociedade brasileira.

Se, por um lado, é praticamente consensual nas fontes e na bibliografia a visão de que as garantias de direitos estabelecidas no texto constitucional resultam das pressões exercidas durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, por outro, em vários momentos se aponta uma discrepância entre as conquistas de áreas como saúde, educação e direitos humanos e as da comunicação. Não é que não tenha havido avanços no setor: houve, mas pequenos – o que se torna mais claro quando se traçam comparações. O texto constitucional estabeleceu diversas prerrogativas que favorecem os empresários privados do setor, especialmente os concessionários de radiodifusão, situação muito distinta dos demais setores de atividade econômica. A estes fatores se somam outros, históricos. Um deles, a pouca compreensão, para a maioria da população, de que a comunicação é um direito humano.

Conforme discutido neste texto, as diferenças entre a comunicação e os demais setores não decorrem apenas do texto constitucional: mesmo alguns representantes de entidades que apoiavam a administração petista criticaram a adoção de parâmetros distintos para a Confecom à luz das numerosas conferências convocadas anteriormente pelo próprio governo Lula.

Por fim, registro que as fontes pesquisadas também mencionam outros aspectos do texto constitucional, como a necessidade de regulamentação da maioria dos artigos sobre a comunicação (em especial o 221) e a omissão do Congresso Nacional em cumprir tal obrigação.

Referências bibliográficas

ARBEX JR., José. Uma outra comunicação é possível (e necessária). In: MORAES, Dênis de (org.). **Por uma outra comunicação**: mídia, mundialização cultural e poder. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 385-400.

BRITTOS, Valério Cruz; ROCHA, Bruno Lima; NAZÁRIO, Paola Madeira. Tomando posição: uma análise política da I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). **Reciis**: Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 4, n. 4, p. 45-54, nov. 2010. Disponível em: <<http://www.reciis.cict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/download/409/646>>. Acesso em 18 dez. 2012.

CARVALHO, Juliano Maurício de; XAVIER, Renan. Os antecedentes e a luta atual em torno da Conferência Nacional de Comunicação. **Documenta**: Revista Acadêmica do Curso de Comunicação Social da Faculdade CCAA. Rio de Janeiro, v. 3, p. 60-76, 2010.

CASTRO, João Caldeira Brant Monteiro de. **Políticas nacionais de radiodifusão (1985-2001) e espaço público**: estudos para uma aproximação crítica. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=171&Itemid=99999999>. Acesso em 19 set. 2012.

ESCOREL, Sarah et al. Luísa Erundina. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

FORTES, Rafael. Visões do Congresso Nacional em sites engajados na campanha Pró-Conferência Nacional de Comunicação. **Revista Eptic**, v. 20, n. 2, p. 24-36, mai.-ago. 2018. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/9613/7446>>. Acesso em 10 set. 2018.

HAJE, Lara; LEAL, Sayonara; PAULINO, Fernando O. Políticas de comunicação e sociedade civil: movimentos pela democratização das comunicações no Brasil em 2007/2008. In: **XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Natal, 2-6/9/2008. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-2180-1.pdf>>. Acesso em 14 fev. 2013.

LIMA, Venício A. de. **Política de comunicações**: um balanço dos governos Lula [2003-2010]. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

LIMA, Venício Artur de. **Regulação das comunicações**: História, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011.

SÔLHA, Hélio Lemos. A Conferência Nacional de Comunicação: da liberdade de expressão à censura midiática. In: SEL, Suzana (coord.). **Políticas de comunicación en el capitalismo contemporáneo**. Buenos Aires: CLACSO, 2010. p. 211-230. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20120416043155/pcomun.pdf>>. Acesso em 26 mai. 2014.

SOUZA, Marcio Vieira de. **As vozes do silêncio**: o movimento pela democratização da comunicação no Brasil. Paris: Fondation pour le progrès de l’homme; Florianópolis: Diálogo, 1996.